

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, CONSTANTE DO LOTE N°05 DA QUADRA T, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM MIRANTE”, MATRICULA N° 20.880, MEDINDO 358,05M², sendo 10m de frente para a Rua 10; 32,92 na lateral direita, confrontando com a área verde do loteamento; 38,69m na lateral esquerda, confrontando nos primeiros 13m com o lote n°01, nos 10m seguintes na lateral com o lote n° 04 e 11,54m na linha dos fundos.

A presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA em atendimento visa à aquisição de lote urbano de propriedade do Sr. João Evangelista de Carvalho e Maria Regina dos Reis para construção da sede do CPGI. Desta maneira, vem proceder à abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentando no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a aquisição de TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, CONSTANTE DO LOTE N°05 DA QUADRA T, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM MIRANTE”, MATRICULA N° 20.880, MEDINDO 358,05M². Com intuito da utilidade pública, este terreno será adquirido e destinado para construção da sede do referido consórcio.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 da Lei de Licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA

Este terreno urbano foi selecionado através de pesquisa feita e considerado adequado por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados para construção do CPPI. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre o terreno urbano, de formato irregular, constante do lote nº05 da quadra t, situado no loteamento denominado “Jardim Mirante”, matrícula nº 20.880, medindo 358,05m².

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região de Andradas/MG, de acordo com Laudo de Avaliação de Imóvel elaborado, sendo **R\$97.389,60 (noventa mil e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

O valor da referida aquisição foi efetivado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.01.04.122.2001.44.90.61 – FICHA 27

HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

Além da apresentação da matrícula do imóvel e da certidão negativa de ônus reais, legais, fiscais, judiciais ou convencionais.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste EDITAL sujeitará às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa encontra respaldo legal no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com razão *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Artigo 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andradas/MG, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) MINUTA DO CONTRATO

Andradas/MG, 17 de julho de 2021

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI